

Secretário da Justiça determina a suspensão das reuniões ordinárias dos Conselhos de Direitos

23/03/2020

Geral

Estão suspensas por tempo indeterminado, em razão da grave situação causada pela pandemia de coronavírus, todas as reuniões ordinárias dos conselhos de direito vinculados à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. A medida faz parte das atitudes imediatas e esforço coletivo determinada pelo secretário Ney Leprevost, para a preservação de vidas. “Os conselheiros que participam de conselhos com fundos devem ficar de sobreaviso para reuniões extraordinárias, via videoconferência, para possível liberação de recursos emergenciais”, explicou Leprevost.

A medida abrange os seguintes conselhos e comitês:

- Conselho Estadual dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente
- Conselho Estadual do Idoso
- Conselho Estadual da Assistência Social
- Conselho Estadual de Refugiados, Migrantes e Apátridas
- Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual
- Conselho Permanente dos Direitos Humanos
- Conselho Estadual da Juventude
- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Conselho do Trabalho, Emprego e Renda
- Conselho Permanente dos Direitos Humanos
- Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado

do Paraná

- Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
- Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
- Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçado de Morte
- Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
- Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua